

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.555, DE 2008

Institui o Dia Nacional de Conscientização do Estresse, a ser comemorado no terceiro domingo de novembro, anualmente.

Autor: Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**

Relator: Deputado **Dr. UBIALI**

I – RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do Deputado Mendes Ribeiro Filho *institui o Dia Nacional de Conscientização do Estresse, a ser comemorado no terceiro domingo de novembro, anualmente.*

O projeto atribui ao Ministério da Saúde a realização de campanha nacional com o objetivo de esclarecer, alertar e diagnosticar a doença, as formas de tratamento e as conseqüências negativas do estresse para a pessoa e para a sociedade.

Na Justificação destaca o Autor:

“ Percebe-se que o estresse age, negativamente nas pessoas, contribuindo para o aviltamento da saúde e trazendo-lhes prejuízos de toda ordem, tanto de ordem moral como econômico e financeiro. Isto reflete nos custos do País com assistência médica, redução de dias de trabalho com reflexo na economia em vários outros setores.”

Nesta Comissão foi aberto o prazo para a apresentação de emendas, no período de 11/08/2008 a 27/08/2008. Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

É competência regimental desta Comissão analisar o mérito das proposições que instituem datas comemorativas, sejam de conscientização ou alerta, sejam de homenagem aos profissionais das diferentes áreas ou profissões, sejam de símbolos ou traços culturais do povo brasileiro.

O projeto, ora em análise, ao instituir a data do terceiro domingo de novembro como o *dia nacional de conscientização do estresse*, pretende alertar, esclarecer e poder diagnosticar uma das doenças com maior incidência na atualidade.

O termo estresse foi publicado pela primeira vez em 1936 pelo médico canadense Hans Selye na revista científica *Nature*, a partir de um estudo em que submeteu cobaias a estímulos estressores e observou um padrão específico na resposta comportamental e física dos animais. Selye descreveu os sintomas do estresse sob o nome de Síndrome Geral de Adaptação, composto de três fases sucessivas: alarme, resistência e esgotamento. Após a fase de esgotamento era observado o surgimento de diversas doenças sérias como úlcera, hipertensão arterial, artrites e lesões miocárdicas.

Os estudos prosseguiram e hoje podemos afirmar que o estresse pode afetar o organismo de diversas formas e seus sintomas podem variar de pessoa para pessoa. Recente pesquisa divulgada pela Fundação Britânica para o Coração – *British Heart Foundation*, mostra que o risco de doenças cardíacas é maior do que se esperava para as mulheres que levam vida sedentária. O estresse no trabalho, a depressão e a falta de alimentação adequada são os principais fatores que levam a ataques cardíacos. A Universidade de Cambridge divulgou, em trabalho publicado, que os homens estão mais predispostos ao estresse, em razão da presença do hormônio cortisona em maior quantidade do que nas mulheres.

Dentre as principais causas do estresse estão as mudanças violentas, as sobrecargas de tempo, de responsabilidade e de expectativas, a alimentação incorreta, a irritação com ruídos, o trânsito, os medos, que acabam por gerar estresse de trabalho, de envelhecimento ou os

decorrentes de doenças cardíacas ou de câncer. O mais comum é o estresse do trabalho causado pela alta competitividade, pelos desafios permanentes, pela tensão contínua. Várias das patologias hoje estudadas pela Medicina do Trabalho têm íntima correlação com o estresse.

Os sintomas do estresse são tanto de ordem física como psíquica. As manifestações dolorosas mais conhecidas concentram-se na cabeça, nos músculos, no estômago, ou com a presença de alergias, taquicardias, dermatoses, insônia e esgotamento físico. As pessoas com estresse podem apresentar apatia, memória fraca, tiques nervosos, isolamento, desmotivação, irritabilidade, emotividade acentuada e ansiedade.

A prevenção, o diagnóstico e o tratamento apropriado podem evitar doenças passageiras ou crônicas. Auxiliando a população através de informações, por pessoas e órgãos competentes, contribuímos para o bem-estar social dos brasileiros, reduzindo os gastos com a saúde e elevando a qualidade de vida de todos.

Aprovamos, recentemente, nesta Comissão de Educação e Cultura, projetos semelhantes a este, ora em apreciação, como o *Dia Nacional da Saúde Bucal*, *Dia Nacional das Hemoglobinopatias*, *Dia Nacional de Combate e Prevenção a Trombose*, *Dia Nacional dos Portadores de Vitiligo*, *Dia Nacional do Hemofílico*, e *Dia Nacional de Combate à Sífilis Congênita*, dentre outros. Todos com o objetivo de alertar a população quanto aos cuidados com a saúde e a prevenção de algumas doenças. Ao reconhecer características de uma determinada doença, a população informada, pode fazer os encaminhamentos necessários evitando males maiores e mesmo salvar vidas.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 3.555, de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado **Dr. UBIALI**

Relator